**LEI Nº 4.362, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

(Projeto de Lei nº 049/2024, de autoria de todos os Vereadores)

Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Residencial Hosoume

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Ficam denominados os logradouros públicos do Residencial Hosoume:

| | | |
|---|---|---|
| Avenida Projetada 01 | Passará a denominar: | Avenida Dra. Áurea Maria Pereira Tavares Villagra |
| Rua Projetada 01 | Passará a denominar: | Rua Masao Takeda |
| Rua Projetada 02 | Passará a denominar: | Rua Heitor Rinaldi Netto |
| Rua Projetada 03 | Passará a denominar: | Rua Antônio Fernandes (Tatu) |
| Rua Projetada 04 | Passará a denominar: | Rua Radialista Evaldo Siqueira |
| Rua Projetada 05 | Passará a denominar: | Rua Vereador Luís Carlos Galvão Júnior |
| Rua Projetada 07 | Passará a denominar: | Rua Egídio José Rodrigues |
| Ruas Projetadas 10 e 11 | Passará a denominar: | Rua Fotógrafo Armindo Alves da Silva |
| Ruas Projetadas 13 e 09 | Passará a denominar: | Rua Siderley Godoy |
| Ruas Projetadas 15 e 08 | Passará a denominar: | Rua Orácio Batista da Rocha |
| Ruas Projetadas 16, 17 e 06 | Passará a denominar: | Rua Gaspar Cobo |
| Rua Projetada 12 | Passará a denominar: | Rua Wilson Caetano da Rocha |
| Rua Projetada 14 | Passará a denominar: | Rua Aracy Cordeiro de Jesus |

**Artigo 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 24 de junho de 2024.

**MÁRCIO CARDIM**
**Prefeito do Município**